

**PORTARIA FUNDAJ Nº 146, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Constitui Comissão de Sindicância Preliminar  
para apuração de fatos conforme Processos SEI nº  
23130.001421/2023-72

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.001421/2023-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Luciana Rosa Marques, matrícula SIAPE nº 3299442, Mauricio Antunes Tavares, matrícula SIAPE nº 1580719, Roberto Medeiros de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0435263, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Preliminar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descrita no Processos SEI nº 23130.001421/2023-72.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, conforme Art. 152 de Lei 8.112/90, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta